DECRETO N° 035/2001 MATRINCHÃ, 02 DE JANEIRO DE 2001,

"Nomeia ocupante de cargo em comissão"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBÍÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Srº. Alexandre Ribeiro de Araújo, para ocupar em comissão, o cargo de Instrutor de Obras, constante do quadro de pessoal deste município, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Gerais, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2001.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
Prefeita Municipal

1°- Na programação e execução dos orçamentos fiscais e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados, categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2°- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior

§ 3° - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R$ 5.187.960,00 (Cinco milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais)

Parágrafo único – Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais, que serão desmembradas através de decreto.

SAÚDE	R$ 886.000,00
TRABALHO	R$ 25.000,00
EDUCAÇÃO	R$ 994.000,00
CULTURA	R$ 65.000,00
URBANISMO	R$ 281.000,00
HABITAÇÃO	R$ 70.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	R$ 57.000,00
AGRICULTURA	R$ 139.000,00
INDUSTRIA	R$ 28.000,00
ENERGIA	R$ 175.000,00
TRASPORTE	R$ 665.000,00
DESPORTO E LAZER	R$ 55.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 79.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 339.723,20
TOTAL	**R$ 5.187.960,00**

V - DESPESAS POR ORGÂOS

CÃMARA MUNICIPAL	R$ 450.236,80
PREFEITURA MUNICIPAL	R$ 4.279.723,20
FUNDEF	R$ 440.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	R$ 18.000,00
TOTAL	**R$ 5.187.960,00**